

PORTARIA COREN-RO Nº 137 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

CONSIDERANDO a realização do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, que realizar-se-á nos dias 12, 13, e 14 de abril de 2023, no município de Ji-Paraná-RO;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:


Art. 1º Designar as Colaboradoras e a empregada pública, listados abaixo, para participar do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no período de 12 a 14 de abril de 2023, na cidade de Ji-Paraná-RO:

Sra. Abilene Marques da Silva;
Sra. Luana Holanda Santos;
Sra. Sarah Ingrid Teixeira da Silva

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística as colaboradoras e empregada pública designadas no artigo anterior farão jus ao recebimento de 1,5 diárias, nos termos da Decisão Coren-RO n° 004/2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando a Portaria Coren-RO n° 133/2023.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



Manoel Carlos Neri da Silva
Coren-RO n. 63592
Presidente